FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 60057-010 Telefone: 92 36225956 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08769.000046/2018-96

Unidade Gestora: [UASG 194006]

Nº 001/2021 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/**2018** (PRAZO INDETERMINADO) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA AMAZONAS ENERGIAS/A , PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA AS UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO SOB A JURISDIÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM.

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO,** Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por meio da Coordenação Regional de Manaus-AM , inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0003-98, sediada à Rua Maceió, nº 224, Bairro Adrianópolis, cidade de Manaus/AM neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, o Senhor **FRANCISCO DE SOUSA CASTRO,** brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 101947022-6 do Exercito Brasileiro e do CPF nº 498.980.197-00, nomeado pela Portaria n.º 311/PRES/FUNAI/2019, publicado no D.O.U em 21/03/2019, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: A Empresa **AMAZONAS ENERGIA ELÉTRICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20;

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar a Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2021/2022, visando o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das Unidades Consumidoras sob Jurisdição da Coordenação Regional de Manaus, em

conformidade com a Inexigibilidade N.º 07/2018, pela EMPRESA AMAZONAS ENERGIA S/A - CNPJ: N.º02.341.467/0001-20.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado conforme orientação da Advocacia Geral da União conforme Parecer n° 55/2019/COAD/PFE/FUNAI (SEI 1939729) nos dispositivos da legislação que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento**.**

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento é no valor estimado de R$ 21.798,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais), recursos específicos consignados no orçamento da Programação Orçamentária Anual, para o exercício vigente ocorrerá por meio da Nota de Empenho nº. 2021NE000016 (SEI N.º3173000) e a DPO (SEI n° 3167046)

3.2. Em virtude do presente apostilamento o valor **mensal** estimado em R$1.816,50 (Um Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos) e o **valor total anual permanece em R$ 21.798,00** (Vinte e Um Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais);

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(Assinado Eletronicamente.

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO
Coordenador Regional de Manaus
Portaria N.º311/2019-PRES/FUNAI

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Sousa Castro**, **Coordenador(a) Regional**, em 22/06/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3165918** e o código CRC **8DCB81E1**.